ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPICURU
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, nº 58, centro, CEP: 48475-000, Itapicuru-BA
CNPJ: 13.647.557/0001-60 e-mail: itapicuru.adm@gmail.com 75 3430-2155

PORTARIA Nº. 025/2018, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora **RAFAELA ROCHA PIMENTEL** ao município de Olindina-BA em conformidade com o Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municipios de Itapicuru-BA e Olindina-BA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 219/2009 e,

Considerando a celebração do Convênio de Cooperação Mútua para Cessão de Servidores entre os Municípios de Itapicuru-BA e Olindina-BA,

Considerando a solicitação da Prefeitura Municipal de Olindina exarada no Ofício nº 058/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao município de Olindina-BA, a servidora **RAFAELA ROCHA PIMENTEL**, matrícula 3918, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, pelo período de **1º de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020**, com ônus para o município de Olindina-BA;

Art. 2º. O Município de Itapicuru poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Itapicuru-BA, 1º de novembro de 2018.

Magno Ferreira de Souza
Gestor Municipal